



179  
A

**ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022-SESA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS AOS USUÁRIOS DO PROGRAMA NUTRIR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

O Município de Tianguá/CE, através de seu Pregoeiro Oficial publica **ADENDO** junto ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022-SESA**, diante da Solicitação de Esclarecimento apresentada pela empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 41.600.131/0002-78, através de e-mail enviado em 12/07/2022, junto aos autos. Faz-se constar no edital objetivando melhor adequação técnica e legal a correção da ATÉCNIA ocorrida no item **8.2.1 do Edital**, no que tange ao termo "composição nutricional do produto", devendo ser excluído o termo **NUTRICIONAL**, constando apenas o termo **COMPOSIÇÃO DO PRODUTO**, esclarecendo qualquer dúvida quanto aos critérios de apresentação de Amostras, havendo a necessidade de retificação do Edital, garantindo o cumprimento dos princípios básicos da **IGUALDADE**, da **PROBIDADE ADMINISTRATIVA**, da **LEGALIDADE**, da **IMPESSOALIDADE** e da **MORALIDADE**, previstos na própria lei de licitações e no artigo 37, caput, da Constituição Federal. Do exposto, faz constar que:

Onde se lê:

**8. DAS AMOSTRAS**

(...)

**8.2.** O licitante deverá apresentar pelo menos 01 (uma) amostra do item licitado.

**8.2.1.** As amostras dos produtos deverão acompanhar a ficha técnica ou declaração com informações sobre a composição nutricional do produto, com laudo de laboratório qualificado e/ou laudo de inspeção sanitária dos produtos, como forma de garantir a qualidade dos alimentos oferecidos.

(...)

Leia-se:

**8. DAS AMOSTRAS**

(...)

**8.2.** O licitante deverá apresentar pelo menos 01 (uma) amostra do item licitado.

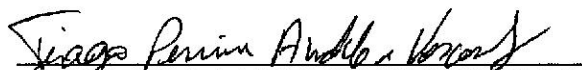
**8.2.1.** As amostras dos produtos deverão acompanhar a ficha técnica ou declaração com informações sobre a composição ~~nutricional~~ do produto, com laudo de laboratório qualificado e/ou laudo de inspeção sanitária dos produtos, como forma de garantir a qualidade dos alimentos oferecidos.

(Alterado pelo Adendo nº 01 ao Edital)

(...)

As demais condições permanecem inalteradas.

Tianguá/CE, 13 de Julho de 2022.

  
**TIAGO PÉREIRA ANDRADE E VASCONCELOS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

Assunto: **Re: Pedido de Esclarecimento**  
De: Licitação - Tianguá-CE <licitacao@tiangua.ce.gov.br>  
Para: Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI <omegacomercial@hotmail.com>  
Data: 13/07/2022 13:54

**web**

180  
T

- ADENDO N 01.pdf (~747 KB)

Boa tarde.

Segue em anexo resposta referente ao pedido de esclarecimentos.

CPL de Tianguá.

Em 12/07/2022 15:56, Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI escreveu:

Boa tarde

Segue anexo pedido de esclarecimento

ata